



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado a empresa **ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, situada a Rua Tenente Brito Melo nº 427, 6º Andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-070, telefone (31) 3295-1055, email: etac@etac.com.br, neste ato representado por seu sócio *Geraldo Magela Costa*, inscrito no CPF sob o nº 482.412.376-34, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 029/2016, Tomada de Preços nº 002/2016, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria **em Contabilidade Pública, Licitações, Contratos, Controle Interno e Pessoal**.

Que a interrupção na prestação de técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em **Contabilidade Pública, Licitações, Contratos, Controle Interno e Pessoal** causaria prejuízos para a administração.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/03/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG., 29 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF: